



Número: **0012408-59.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JEVERSON OTAVIO DA SILVA (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDO DE FREITAS BARBOSA (ADVOGADO) JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS (ADVOGADO) JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48691 091	06/08/2019 16:50	<u>Despacho</u>	Despacho



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 18ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810321

Processo nº **0012408-59.2018.8.17.2001**

AUTOR: JEVERTON OTAVIO DA SILVA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

R.H.

Intimem-se as partes, por nota de expediente, para falarem sobre o laudo pericial apresentado, ID nº 43984641, no prazo de 15 (quinze) dias.

Deixo para apreciar o pedido de liberação dos honorários periciais após a manifestação das partes.

Intime-se.

Recife, 02 de agosto de 2019.

ARNÓBIO AMORIM

Juiz de Direito em exercício acumulativo

